

PROJETO DE LEI

Nº 101/2010

Lei Nº 9.102

AUTÓGRAFO Nº 67/10

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL GERVINO GONÇALVES

Assunto: Dispõe sobre denominação de "SARGENTO JURANDIR APARECIDO

OLIVEIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



PROTÓCOLO GERAL *Mar-2010-08:30-085946/2/2*
Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 101 /2010

“Dispõe sobre denominação de “Sargento Jurandir Aparecido Oliveira” a uma Via Pública de nossa cidade e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

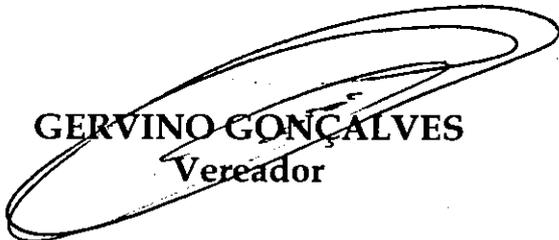
Art. 1º- Fica denominada “Sargento Jurandir Aparecido Oliveira”, a Rua L localizada no Jd. Solar do Bosque, que se inicia na rua C e termina em Cul Sac, na Área institucional do mesmo bairro nesta cidade.

Art. 2º- As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito”(1955-1997).

Art.3º- As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art.4º- Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

S/S, 08 de março de 2010.


GERVINO GONÇALVES
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Jurandir Aparecido Oliveira era filho de José Mariano de Oliveira e de Eli Novaes de Oliveira, nasceu em 12 de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Casou - se com a senhora Marina de Paula Oliveira.

Desta união nasceram os seguintes filhos, Rodrigo de Paula Oliveira, Patrícia de Paula Oliveira, Rafael de Paula Oliveira, Iniciou-se na carreira de militar em Sorocaba; onde após muito trabalho foi promovido a Sargento atuando continuamente na cidade onde nasceu e residiu até seus últimos momentos de vida e nutria um grande carinho por sua cidade natal, foi para cidade de São Paulo a trabalho, mas devido a grande paixão pela família retornava a Sorocaba todos os dias e assim foi sua rotina durante aproximadamente quatro meses(04), foi nesta idas e vindas já em sua residência que Jurandir Aparecido de Oliveira, um homem respeitado e admirado por amigos de profissão por sua força de vontade e atuação em sua vida como militar, admirado não somente por colegas mas também por todos da família, pela dedicação como esposo e pai, Jurandir Aparecido Oliveira veio a falecer vítima de uma morte súbita resultado de um ataque cardíaco.

Faleceu em Sorocaba no dia dezanove de abril de 1997 e deixou saudades aos seus amigos e familiares.

S/S, 08 de março de 2010.

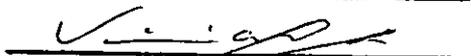
GERVINO GONÇALVES
Vereador



03V

Recebido em

09 de março de 10


Secretaria

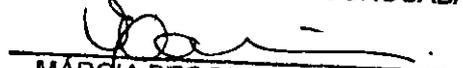
A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 11 / 03 / 10

Presidente

Recebido em 12/03/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA


MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

PL 101/2010

Trata-se de PL que "Dispõe sobre denominação de "SARGENTO JURANDIR APARECIDO OLIVEIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências", de autoria do nobre Vereador Gervino Gonçalves.

O *Art. 1º* do PL denomina de "SARGENTO JURANDIR APARECIDO OLIVEIRA" a *Rua L* localizada no Jardim Solar do Bosque, nesta cidade; o *Art. 2º* refere o conteúdo das placas indicativas; seguindo-se as cláusulas financeira e de vigência da Lei (*Arts. 3º e 4º*).

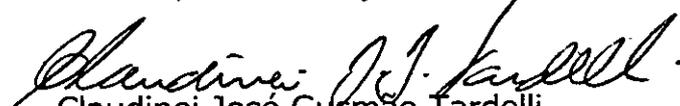
A matéria é de natureza legislativa, de iniciativa concorrente da Câmara, versando sobre denominação de próprios municipais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, no seu art. 33, inc. XII.

A aprovação do projeto depende do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão (art. 162 do RI).

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 29 de Março de 2010.


Claudinei José Gusmão Tardelli

Assessor Jurídico

De acordo:


Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

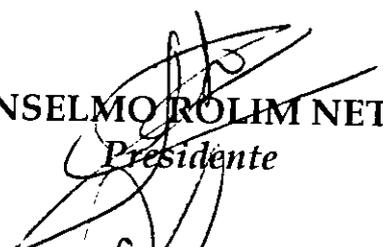
Nº

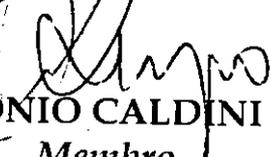
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 101/2010, de autoria do Edil Gervino Gonçalves, que dispõe sobre denominação de "SARGENTO JURANDIR APARECIDO OLIVEIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 30 de março de 2010.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


PAULO FRANCISCO MENDES
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA So. 19/10

APROVADO REJEITADO

EM 13 / 04 / 2010

Rosângela

PRÉSIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0269

Sorocaba, 13 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos n.ºs 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69/2010, aos Projetos de Lei nº 335, 463/2009, 49, 13, 101, 102 e 105/2010, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rusa. -





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 67/2010

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2010

Dispõe sobre denominação de "SARGENTO JURANDIR APARECIDO OLIVEIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 101/2010 DO EDIL GERVINO GONÇALVES

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "SARGENTO JURANDIR APARECIDO OLIVEIRA" a Rua L localizada no Jardim Solar do Bosque, que se inicia na Rua C e termina em *cul-de-sac* na área institucional do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1955 - 1997".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 23 DE ABRIL DE 2010 / Nº 1.418

FOLHA 01 DE 01

LEI Nº 9.102, DE 22 DE ABRIL DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "SARGENTO JURANDIR APARECIDO OLIVEIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 101/2010 - autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "SARGENTO JURANDIR APARECIDO OLIVEIRA" a Rua L localizada no

Jardim Solar do Bosque, que se inicia na Rua C e termina em cul-de-sac na área institucional do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1955 - 1997".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Abril de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e
Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de
Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais





LEI Nº 9.102, DE 22 DE ABRIL DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "SARGENTO JURANDIR APARECIDO OLIVEIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 101/2010 - autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

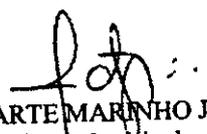
Art. 1º Fica denominada "SARGENTO JURANDIR APARECIDO OLIVEIRA" a Rua L localizada no Jardim Solar do Bosque, que se inicia na Rua C e termina em cul-de-sac na área institucional do mesmo Jardim, nesta cidade.

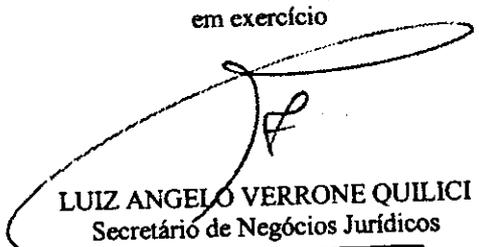
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1955 - 1997".

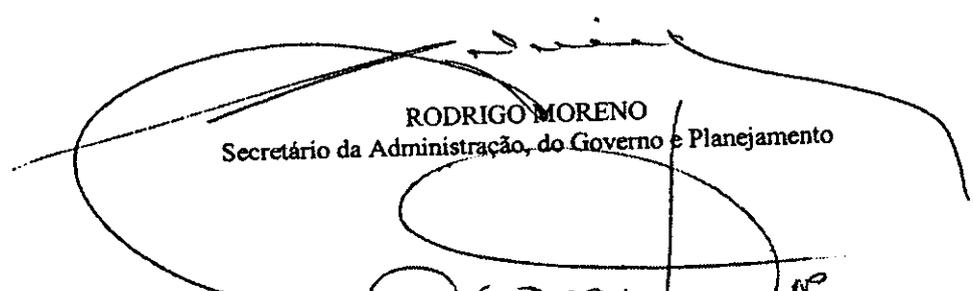
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

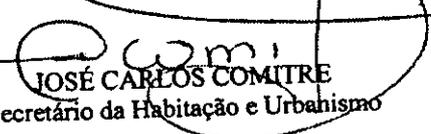
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Abril de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

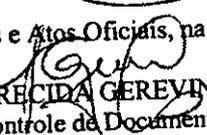

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal
em exercício


LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos


RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e Planejamento


JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais